



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO

ERRATA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR-EFPC, QUANTO AOS SEGUINTE ITENS: A) E-MAIL DA COMISSÃO; B) ANEXO II - ITEM II; C) ANEXO III - INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A MASSA DE SERVIDORES

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.780/0044-31, representado pelo Secretário-Interveniente AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.903/2022, torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao **EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO nº. 01/2022** (cujo objeto visa à escolha da melhor proposta que implicará na seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar Plano de Benefícios Previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Aracaju/SE, assim como na futura assinatura de Convênio de Adesão ou de contrato), que foi alterado, para fins de constar a correção quanto ao endereço correto do e-mail da Comissão nos itens 8.1, 8.3 e 11.1, bem como, no item II, do Anexo II, a adequação dos 12 meses considerados para fins de comprovação da rentabilidade média, e, por fim, no Anexo III, o acréscimo das informações relativas a massa atual dos servidores públicos do Município de Aracaju.

Assim, ficam retificadas as seguintes informações:

a) Nos itens 8.1, 8.3 e 11.1, do Edital nº 01/2022, referente ao Processo de Seleção nº 01/2022, onde se lê: o endereço de e-mail: “comissaorpc@aracaju.se.gov.br”, **leia-se:** **comissao.rpc@aracaju.se.gov.br.**

b) **Item II do Anexo II** – onde se lê: “Rentabilidade Média no período de junho/2021 a junho/2022” **leia-se:** “Rentabilidade Média no período de Julho/2021 a Junho/2022”

c) **O Anexo III** – alterado para incluir informações sobre a massa de servidores do Município de Aracaju, tomando-se por base a folha de pagamento de Novembro/2022.

Obs.: Tendo em vista que as alterações não afetarão a formulação das propostas, as demais disposições permanecem as mesmas registradas no portal <https://www.aracaju.se.gov.br/index.php?act=leitura&codigo=67968>

Aracaju, 01 de dezembro de 2022

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
PROPOSTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
PROCESSO SELETIVO Nº01/2022

À Comissão de Trabalho para implementação do Regime de Previdência Complementar

Ref.: Processo Seletivo Nº 00_/2022

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) no Município de(o) _____, no Estado de(o) _____, com endereço _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores do Município de Aracaju/SE.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: |
| EMAIL: |
| DATA DE LIMITE DE VALIDADE DA PROPOSTA: |

1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Fator A) Experiência da Entidade

I) Informar a média percentual da soma da Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 (cinco) anos, de todos os planos disponíveis na entidade fechada de previdência complementar (Caso a entidade não possua 5 anos, a média será apurada computando somente os anos existentes):

| Ano | Rentabilidade ao ano (média de todos os planos). A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC | % média de rentabilidade |
|------|--|--------------------------|
| 2021 | | |
| 2020 | | |
| 2019 | | |
| 2018 | | |
| 2017 | | |
| Soma | | |

| | | |
|-------|--|--|
| Média | | |
|-------|--|--|

| Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos 05 (cinco) anos | Pontuação |
|--|-----------|
| Até 10,00% | 5 |
| De 10,01% a 15,00% | 10 |
| De 15,01% a 20,00% | 15 |
| De 20,01% a 25,00% | 20 |
| Acima de 25,01% | 25 |

II - Informar a Rentabilidade Média no período de julho/2021 a junho/2022 do Plano de Contribuição Definida Multipatrocinado para Ente Federativo

| PERÍODO | Rentabilidade média no período de julho/2021 a junho/2022. A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC | % relativo à rentabilidade média |
|-------------------------|--|----------------------------------|
| Julho/2021 a Junho/2022 | | |

| Pontuação referente à média apurada da rentabilidade Julho/2021 a Junho/2022 (12 meses) | Pontuação |
|---|-----------|
| Até 5,00% | 05 |
| De 5,01% a 7,00% | 10 |
| De 7,01% a 9,00% | 15 |
| De 9,01% a 11,00% | 20 |
| Acima de 11,01% | 25 |

III - Ativo Total da EFPC em 31/12/2021: _____

* Será considerada pontuação igual a zero para ausência de informações do ano de 2021

| Ativo (recursos administrados) | Pontuação |
|--------------------------------|-----------|
| Até 100 milhões de reais | 05 |

| | |
|--|----|
| De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais | 10 |
| De 500 milhões e um centavo a 02 bilhões de reais | 15 |
| De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais | 20 |
| Acima de 15 bilhões e um centavo de reais | 25 |

IV- Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2021: _____

| Nº de participantes (ativos) | Pontuação |
|------------------------------|-----------|
| Até 1.000 | 5 |
| De 1001 a 5000 | 10 |
| De 5.001 a 15.000 | 15 |
| De 15.001 a 30.000 | 20 |
| Acima de 30.001 | 25 |

Fator B) Governança e Comunicação:

I- Só pontua mediante comprovação

| PONTUAÇÃO | |
|---|---|
| <p>Infomar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (comprovar a existência pelo instrumento de formação). <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> | 5 |
| <p>Infomar existência de auditoria interna instituída pelo Conselho Deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. (comprovar a existência pelo instrumento de instituição) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> | 5 |
| <p>Infomar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse. <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> | 5 |
| <p>Infomar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes. <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> | 5 |



| | |
|--|---|
| Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários. () SIM () NÃO | 5 |
| Informar se haverá canal de comunicação próprio a os participantes do Ente. () SIM () NÃO | 5 |
| SOMA TOTAL DOS PONTOS | — |

II - Experiência da Diretoria Executiva em anos de atuação em Previdência Complementar até a data do Edital (comprovar com documentos oficiais)

| Membros | Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Anos, Meses e Dias) |
|---|--|
| 1- | |
| 2- | |
| 3- | |
| Média - (No cômputo geral será considerada a pontuação média de todos os membros) | |

| Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva | Pontuação |
|---|------------------|
| De 0 a 5 anos | 5 |
| De 5 anos e 1 dia a 10 anos | 10 |
| De 10 anos e 1 dia a 15 anos | 15 |
| De 15 anos e 1 dia a 20 anos | 20 |
| Acima de 20 anos e 1 dia | 25 |

III - Experiência da EFPC considerando a data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital: _____

| ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------------|
| De 0 a 5 anos | 5 |
| De 5 anos e 1 dia a 10 anos | 10 |



| | |
|------------------------------|----|
| De 10 anos e 1 dia a 15 anos | 15 |
| De 15 anos e 1 dia a 20 anos | 20 |
| Acima de 20 anos e 1 dia | 25 |

2. CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) TAXA DE CARREGAMENTO: _____

| TAXA DE CARREGAMENTO | PONTUAÇÃO |
|----------------------|-----------|
| De 7,01% a 9,00% | 0 |
| De 5,01% a 7,00% | 10 |
| De 3,01% a 5,00% | 20 |
| De 1,01% a 3,00% | 30 |
| De 0,01% a 1,00% | 40 |

II) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: _____

| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|-----------|
| De 0,81% a 1,00% | 0 |
| De 0,61% a 0,80% | 10 |
| De 0,41% a 0,60% | 20 |
| De 0,21% a 0,40% | 30 |
| De 0,01% a 0,20% | 40 |

III) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total ativo (recursos administrados) em 31/12/2021: _____

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS/ATIVO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------|-----------|
| Acima de 1,50% | 0 |

| | |
|------------------|----|
| De 1,00% a 1,49% | 5 |
| De 0,50% a 0,99% | 10 |
| De 0,20% a 0,49% | 15 |
| Menor que 0,19% | 20 |

IV) Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2021: _____

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS/PARTICIPANTES | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Acima de R\$ 2.500 | 0 |
| De R\$ 2.000 a R\$ 2.499 | 5 |
| De R\$ 1.500 a R\$ 1.999 | 10 |
| De R\$ 1.000 a R\$ 1.499 | 15 |
| Menor que R\$ 1.000 | 20 |

V) Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021: _____:

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS/RECEITAS | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Acima de 1,00% | 0 |
| De 0,99% a 0,70% | 5 |
| De 0,69% a 0,50% | 10 |
| Abaixo de 0,49% | 15 |

VI) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador: _____

| NECESSIDADE | PONTUAÇÃO |
|--------------------|------------------|
| Sim | 0 |
| Não | 10 |

3. PLANO DE BENEFÍCIOS

Fator A) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante

I- Número de benefícios de risco (não programado) :

| Número de benefícios de risco (não programado) | Pontuação |
|--|-----------|
| Nenhum benefício | 0 |
| De 1 a 2 benefícios | 5 |
| Mais de 2 benefícios | 10 |

Fator B) Condições de resgates dos recursos do patrocinador

I- Tempo de vinculação em que é possível resgatar 100% :

| Tempo de Vinculação | Pontuação |
|---------------------|-----------|
| Acima de 20 anos | 0 |
| De 10 a 19 anos | 5 |
| Menos que 9 anos | 10 |

II- Tempo de vinculação que é possível o primeiro resgate do recurso do patrocinador:

| Tempo de Vinculação | Pontuação |
|---------------------|-----------|
| Acima de 3 anos | 0 |
| Até 3 anos | 5 |
| Sem carência | 10 |

Local e Data:

Assinatura do representante legal:

Nome completo:

Cargo:

ANEXO III

MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

GRUPO ATIVO

ACIMA DO TETO DO RGPS (que é de R\$ 7.087,22)

| | Quantitativo | Média Salarial |
|--|--------------|----------------|
| Servidores Públicos que recebem acima do teto do INSS no Vencimento | 431 | R\$ 11.369,32 |
| Servidores Públicos que recebem acima do teto do INSS na Remuneração | 1.674 | R\$ 10.477,78 |

ABAIXO DO TETO DO RGPS (que é de R\$ 7.087,22)

| | Quantitativo | Média Salarial |
|---|--------------|----------------|
| Servidores Públicos que recebem abaixo do teto do INSS no Vencimento | 4.863 | R\$ 2.576,38 |
| Servidores Públicos que recebem abaixo do teto do INSS na Remuneração | 3.692 | R\$ 3.639,26 |

Referência dos dados: Folha de Pagamento – Novembro/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B554-17C8-FF7E-98F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 01/12/2022 12:57:23
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B554-17C8-FF7E-98F1>